



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 01/10/2025

Edição nº 1887/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 37.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 37.022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 37.025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 37.026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 912, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
ESCUTA PÚBLICA ONLINE - SECULT	6
PORTARIA Nº 20/2025 SECULT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP"	7
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP"	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
COMUNICADO	9
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 131/2025	11
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025	11
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
EDITAL Nº 57/2025	11
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	12
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	12
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	13
RECURSO PE 14/2025	14
SUSPENSÃO PE 74/2025	14
TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 189/2022	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	14
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 25/09/2025	14
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 26/09/2025	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 239, de 12 de agosto de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **EDMARCIA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.884.605-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 52174c6c-ee3b-4118-ae8f-da750ee445dc

DECRETO Nº 37.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 255, de 28 de agosto de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **VALDECI DOS SANTOS FONSECA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira e, conforme Lei Complementar nº 5.089/98, alterado o cargo para Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.039.253.938-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CELSON GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: b5e5b20f-7220-4b31-97ab-f186ce38e56d

DECRETO Nº 37.022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 258, de 2 de setembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **LUCIANE DOS SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.241.526.692-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSON GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 3a9187f6-7f36-4df8-bdcf-cfc97fdb05cb

DECRETO Nº 37.023, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 259, de 2 de setembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **ANDREIA CREUSA FURTADO MALAQUIAS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.230.781.937-3.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 6b921856-538f-4262-9598-1ea34432a57f

DECRETO Nº 37.024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Pensão por Morte.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 268, de 11 de setembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.041.476.070-8 ao seu cônjuge, senhora **Ivone Eufrasio da Silva**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 28 de agosto de 2025, data do falecimento do senhor Antonio Moreira da Silva.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 309b65d6-717f-43da-a425-65c6cf8c6d28

DECRETO Nº 37.025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 269, de 12 de setembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c', c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA DE FATIMA SAVOLDI DE SOUZA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e, conforme Lei Complementar nº 177/2010, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.076.011.362-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2025.



MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 1e21f4b8-0f55-4f77-b8c9-964de79e573f

DECRETO Nº 37.026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2025, a Senhora **EDUARDA SUELLEN GIACOMINI DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Governamentais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c1f0dabb-c7f8-41e3-90e0-7d367fe3762c

PORTARIA Nº 912, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de avaliação técnica especializada das propostas apresentadas na Concorrência nº 22.335/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de Solução Tecnológica de Gestão de Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM);

Considerando que a Prova de Conceito (PoC) é uma etapa de julgamento fundamental para aferir a capacidade da solução tecnológica ofertada, conforme previsto no Termo de Referência do certame;

Considerando a necessidade de designar servidores com notório saber técnico para conduzir a referida avaliação, garantindo a lisura e a transparência do processo, conforme solicitação contida no Memorando nº 97.575/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (PoC), referente à Concorrência nº 22335/2025:

I - membros titulares:

a) Gilmar Renan Kisaki Oliveira - Engenheiro Cartógrafo - Matrícula 24729-4;

b) Rogerio Takeshi Oyama - Analista em Tecnologia da Informação - Matrícula 27364-3;

II - membros suplentes:

a) Marcio Martins de Souza - Engenheiro Civil - Matrícula 30734-3;

b) Rafael da Silva Chaves - Analista em Tecnologia da Informação - Matrícula 27935-8.

Art. 2º A comissão ora designada terá como atribuição principal conduzir a sessão da Prova de Conceito, avaliar a solução tecnológica apresentada pela licitante convocada e emitir parecer técnico conclusivo sobre a sua classificação ou desclassificação, verificando o atendimento mínimo de 80% (oitenta por cento) dos requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

Código identificador: 91c6e623-ed3a-4af3-955d-f153319c3ef6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESCUTA PÚBLICA ONLINE - SECULT

PESQUISA CULTURAL:

CONTE PARA NÓS SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.

A Prefeitura de Presidente Prudente através da Secretaria Municipal de Cultura vem comunicar a abertura da Escuta Pública online para conhecermos quais são as linguagens artísticas presente no município.

O reconhecimento de novas expressões artísticas provocou alterações no cenário cultural, e queremos saber qual a atual realidade de nossa cidade.

Esta escuta pública é exclusiva para a classe artística residente em Presidente Prudente.

Solicitamos a inclusão de currículo/portfólio cultural do artista, bem como a comprovação de residência no município.

Para maior participação da classe artística abrimos o seguinte formulário online, que **ficará aberto durante o período de 01/10/2025 até 31/10/2025**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfi0DG8sokwmmNIZKpagmMMVA46dGMjy9A2w17qCS7kxCmYPQ/viewform?usp=header>

Paulo Silvio da Costa Sanches

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: df3bf99f-18f4-49f7-8951-01ccc185777a

PORTARIA Nº 20/2025 SECULT

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre orientações e impedimentos a servidores públicos municipais quanto à participação, direta ou indireta, nos processos de seleção decorrentes da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.813/2013, que trata do conflito de interesses no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, equidade e lisura nos processos de seleção financiados pela Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura);

CONSIDERANDO o interesse público em prevenir possíveis conflitos de interesse, favorecimentos ou práticas vedadas que possam comprometer a integridade das políticas culturais municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece regras de orientação e impedimentos aplicáveis aos servidores públicos municipais — efetivos, comissionados, contratados temporariamente e estagiários — quanto à participação, direta ou indireta, nos processos de seleção, premiação, concessão de subsídios ou quaisquer outros mecanismos de apoio financeiro lastreados na Lei Federal nº 14.399/2022.

Art. 2º É vedada a participação como proponentes, beneficiários, representantes legais ou membros de pessoa jurídica candidata, de servidores que:

I – estejam lotados na Secretaria Municipal de Cultura;



II – integrem a Comissão Organizadora, de Seleção, de Avaliação ou de Fiscalização dos respectivos editais ou chamadas públicas;

III – possuam vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membros das Comissões mencionadas no inciso II;

IV – sejam gestores, dirigentes, sócios ou administradores de pessoa jurídica inscrita em processo de seleção;

V – estejam em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

Art. 3º Fica igualmente vedada a participação indireta, entendida como toda forma de intermediação que:

I – se realize por meio de terceiros interpostos (cônjuge, companheiro, parentes até o 3º grau ou pessoa jurídica da qual o servidor participe);

II – configure situação de benefício pessoal ou patrimonial, direto ou indireto, para o servidor.

Art. 4º Os editais deverão conter cláusula que exija dos proponentes — pessoas físicas ou jurídicas — declaração expressa de inexistência de impedimentos nos termos desta Portaria.

Art. 5º Os servidores designados para Comissões de Trabalho relacionadas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura deverão apresentar declaração de ausência de conflito de interesses anterior ao início das atividades, renovando-a sempre que houver alteração em sua situação funcional ou pessoal.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o servidor às sanções previstas na legislação municipal e federal aplicável, sem prejuízo de eventual responsabilização civil, penal ou por improbidade administrativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 37bd7efd-5577-4dbb-bccf-5f9a36a34f90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, de forma presencial, no prédio do CEFORPPE, situado na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jardim Itaipú, Presidente Prudente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 09/2025. A presente reunião foi regida pela vice presidente Fernanda Bárcaro Silva Batalhoti. Membros que apresentaram justificativa: Edimar Aparecido da Silva, Suzana da Mata Filomeno, Marizete Moura de Oliveira, Elis Sanvezzo Passareli, Camila Fernanda Teixeira Garcia, Marcela Coladello Ferro e Márcia Aparecida Pinheiro Janial. Membros presentes: Ariadine Ferigato Gonçalves, Cintia Cristina Teixeira Mendes, Andréia Aparecida Pereira de Araújo André, Josiele Alves Ferreira Zandonato, Antônio Batista Grosso e Paulo Roberto Prado Constantino. A reunião iniciou-se com a seguinte pauta: 1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 30/04/2025; 2- Devolutiva das análises da prestação de contas trimestre janeiro a março; 3- Reunião com o promotor a respeito da política de inclusão do Município – apresentação do relatório da reunião; 4- O papel do psicopedagogo nas redes de ensino público. A Vice-Presidente, no início da reunião, submeteu à consideração dos presentes a questão da participação remota da Presidente Marcia Pinheiro Janial para apresentação da Devolutiva das análises da prestação de contas do trimestre de janeiro a março, haja vista que apenas ela teve participação nas referidas análises, assim sendo o conselho deliberou que ela realizasse a referida apresentação em uma próxima reunião, presencialmente. Em seguida, a Vice-presidente submeteu à consideração dos Conselheiros à proposta de inclusão de dois itens adicionais na pauta, a ser discutidos pela Conselheira Paula Renata Amorin Santos, quais sejam: 1. Esclarecimentos quanto à necessidade de autorização do CGE para a participação de servidores (membros do COMED), às reuniões, bem como sobre a exigência de comprovação de presença por parte do membro do COMED à direção da Unidade Escolar na qual atua e 2. Esclarecimentos quanto à ausência de resposta do CGE ao pedido de dispensa de servidor, membro do COMED, para participação no evento: Ouvidoria em Ação: Reflexões sobre conduta íntegra dos servidores públicos municipais, a vice presidente ainda relata a importância da visita e da apresentação deste conselho aos demais colegiados como à câmara municipal, SEDUC e diretoria de ensino. Em ato contínuo às 9h34min ocorreu a aprovação da ata referente a reunião ordinária de trinta de abril com a ressalva da Conselheira Cintia Cristina Teixeira Mendes, que destacou que as discussões em torno da minuta da lei da Equipe multidisciplinar, não foram consensuais para todos os técnicos da Seduc, persistindo várias dúvidas e preocupações em relação à sua efetivação. Para o item 3 referentes a reunião com o promotor a respeito da política de inclusão do município, a palavra foi concedida à Conselheira Ariadine Ferrigato destacou que o município montou



uma comissão permanente para discussões de amplo aspecto da educação especial dentro da perspectiva da educação inclusiva, debatendo leis e normatização referente ao tema. Foi ressaltado alguns casos ocorridos, nos quais se verificou uma problemática relacionada à falta de permanência dessas crianças com necessidades especiais, bem como as dificuldades enfrentadas pela escola e pelos professores em lidar com essa situação, culminando em uma reunião com todos os segmentos Educação, Saúde, assistência Social para discutir com maior abrangência novas propostas de inclusão em nosso município. Em ato contínuo, os Conselheiros presentes deliberaram sobre a necessidade de elaboração de um documento por este conselho, que reforce a importância da organização das questões relacionadas à educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado, demonstrando a preocupação do COMED em relação a saúde e aprendizagem dos estudantes da rede de ensino de Presidente Prudente. A redação do referido documento ficou sob a responsabilidade do Professor Paulo Roberto Prado Constantino, a proposta foi submetida à votação as 10h15min aprovada por unanimidade. Como último item da pauta, a Vice-Presidente convidou os Conselheiros a apresentarem sugestões em relação as visitas a serem agendadas por este conselho, um dos pontos sugestionados foi que a mesa diretora realize o agendamento das visitas em seguida coloque a disposição no grupo de whatsapp para quem desejar participar realize sua manifestação.

Quanto ao segundo ponto, relativo às contribuições e questionamentos mais relevantes a serem destacados durante as visitas, foi deliberado que a Conselheira Paula Amorin será responsável em organizar um documento compartilhado no Google Docs., acessível a todos os Conselheiros, para que possam inserir sugestões e temas a serem abordados pela Mesa Diretora durante as visitas agendadas. A vice-presidente, Fernanda Bárcao Silva Batalhoti declarou a reunião encerrada as 11h 05min com a conclusão de todos os itens de pauta. E eu, Josiele Alves Ferreira Zandonato, na qualidade de secretária da mesa, redigi esta ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, presidente da sessão e demais conselheiros.

Presidente Prudente, SP, 28 de maio de 2025.

Presidente da Mesa

Márcia Aparecida Pinheiro Janial

CPF 097.476.168-07

(2025-2026)

Secretária da Mesa

Josiele Alves Ferreira Zandonato

CPF 224.516.818-61

(2025-2026)

Código identificador: 2a3b3164-613e-4fb2-a973-08b18016f6fb

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e quinze minutos, presencialmente no prédio do CEFORPPE, situado na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jardim Itaipú, Presidente Prudente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 15/2025. A presente reunião foi regida pela Presidente Márcia Aparecida Pinheiro Janial. Membros que apresentaram justificativa: Marizete Moura de Oliveira e Cintia Cristina Teixeira Mendes, Membros presentes: Josiele Alves Ferreira Zandonato, Fernanda Barcaro Silva Batalhoti, Antônio Batista Grosso, Paulo Roberto Prado Constantino, Fabiane Rizo Salomão, Paula Renata Amorin Santos, Andréia Aparecida Pereira de Araújo André Camila Buonani da Silva. A Presidente declarou oficialmente aberta a sessão às 14h15, dando início aos trabalhos deliberativos do Conselho, iniciando com os informes. Os membros que, até a presente data, não compareceram a nenhuma das reuniões realizadas estão sendo notificados por meio de ofício. Alguns apresentaram justificativas quanto à impossibilidade de participação, motivo pelo qual foi expedido novo ofício às respectivas instituições, solicitando a designação de representantes substitutos. A Presidente ressaltou a relevância da presença dos membros para a garantia da adequada representatividade do Conselho e comunicou, que determinados itens da pauta, sugeridos pelo Conselheiro Edmar, foram subdivididos, sendo alguns deles incluídos para deliberação na presente sessão. No item referente ao investimento na formação dos Conselheiros Municipais de Educação, foi comunicado pela Presidente o recebimento de ofício encaminhado pelo sindicato acerca do VAAR, destacando que o Município não será contemplado novamente com essa verba, considerada de grande relevância para a área educacional. Ressaltou ainda, a necessidade de promover formação específica, a fim de possibilitar melhor compreensão das condicionalidades relacionadas ao tema. Comentou-se, ainda, acerca da pertinência da realização de uma formação específica voltada à melhor compreensão da prestação de contas, considerando que, na prática, os membros procedem à análise por amostragem, certificando as informações nas unidades escolares, Secretaria de Educação e no setor financeiro da Prefeitura Municipal. Ressalta que tal formação poderia conferir maior expertise aos membros que compõem a comissão no que se refere a leitura dos documentos, além de contribuir para a redução do tempo despendido na análise. Em ato contínuo, discorre sobre o Plano Municipal de Educação e informa que solicitará a Secretaria Municipal de Educação a avaliação referente ao Plano, contemplando as metas atingidas, em andamento e não atingidas sublinhando a importância dele, considerando que, no mês de agosto, a Secretaria Municipal de Educação inicia a organização da alocação de salas e de professores para o exercício seguinte. Enfatiza, ainda, que, durante a análise da prestação de contas, foi constatado que o Município vem arcando com multas recorrentes em razão do não atendimento de crianças na faixa etária de zero a três anos, encerrando, esclarece que caso a família manifeste o desejo de matricular o filho na rede municipal, essa solicitação se transforma em demanda manifesta. Para o próximo item de pauta, Regimento Comum das Escolas Municipais de Presidente Prudente, o qual versa, principalmente, sobre a



organização das unidades escolares e os profissionais da educação e, salienta a necessidade de atualização do documento, contudo, as discussões a respeito do tema serão conduzidas em longo prazo, devido a complexidade do tema. Em ato contínuo, a Presidente fez uso da palavra para tratar do documento/Carta solicitado na última reunião, o qual será redigido pelo Professor Paulo Roberto Prado Constantino, com a contribuição de todos os conselheiros. Requisita, novamente, que os membros encaminhem suas contribuições para a elaboração da mesma, reforçando que o documento em questão, visa explicitar as preocupações deste Conselho quanto às políticas de inclusão desenvolvidas nas escolas municipais, aos problemas de aprendizagem e sobrecarga dos profissionais da educação, bem como a necessidade de ouvir a comunidade escolar a respeito do tema. Foi apresentada a sugestão de convidar um especialista em inclusão para um encontro com os membros do Conselho, a fim de subsidiar as reflexões sobre o tema. O nome sugerido foi o do Professor José Eduardo Lenute, os membros concordam em realizar uma "roda de conversa" ou "mesa redonda", considerando este formato mais produtivo e aberto do que uma palestra, a intenção é convidar escolas públicas e particulares bem como representantes de diversos segmentos para participar das discussões. Foi requerido ao Professor Paulo que verificasse a disponibilidade de um espaço na Unesp-Presidente Prudente para o evento. A sugestão é que aconteça no período noturno, preferencialmente em uma segunda-feira, para facilitar a participação de todos. A reunião ordinária é declarada encerrada às 15h36, e os presentes são instruídos a assinar a lista de presença. E eu, Josiele Alves Ferreira Zandonato, na qualidade de secretária da mesa, redigi esta ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, presidente da sessão e demais conselheiros.

Presidente Prudente, SP, 28 de maio de 2025.

Presidente da Mesa

Márcia Aparecida Pinheiro Janial

CPF 097.476.168-07

(2025-2026)

Secretária da Mesa

Josiele Alves Ferreira Zandonato

CPF 224.516.818-61

(2025-2026)

Código identificador: 34c90f67-42dc-40ea-8c8b-fbd1e43c5217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO

Em cumprimento aos Artigos 146, 147 e 148 da Lei Municipal 199/2015 (Código Tributário Municipal) e demais dispositivos legais da legislação municipal que disciplinam a concessão de isenção ou redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a Coordenadoria Fiscal e Tributária **COMUNICA**: Os interessados em obter isenção ou redução do IPTU para o exercício de 2026 devem requerer o benefício junto ao município, por meio de requerimento exclusivo do titular do imóvel ou de seu procurador, apresentando a documentação comprobatória, no período de 01 de outubro a 28 de novembro de 2025, no Atende Prudente, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 342 - Vila Marcondes. Abaixo, seguem as condições e a relação de documentos necessários para a concessão do benefício.

1 - Lei 199/2015 (artigo 146) - Isenção para Imóveis com área construída inferior a 70 m².

- Apenas um imóvel no CPF;
- Imóvel residencial;
- Imóvel sem débitos.
- Carnê de IPTU;
- RG e CPF.

2 - Lei 199/2015 (artigo 147) e Lei 207/2017 - Isenção para aposentados (578 UFM) - R\$2.968,90 em 2025.

- Comprovante de Renda;
- Apenas um imóvel no CPF;
- Imóvel residencial;



- Imóvel sem débitos;
- Deve residir no imóvel.
- Carnê de IPTU;
- RG e CPF.

3 - Lei 8.875/2015 e Decreto 27361/2016. IPTU ECOLÓGICO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Redução de IPTU aos proprietários de imóveis residenciais e territoriais não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente.

- A *Renovação* será feita de forma **automática** a cada um ano após a primeira concessão, independente de solicitação formal do interessado (art. 9º do Decreto 27361/2016);
- Laudo técnico, emitido por engenheiro ambiental devidamente habilitado, onde deverá constar declaração do profissional atestando e se responsabilizando pelas medidas implementadas no imóvel, relatório fotográfico detalhado das medidas adotadas e a respectiva ART do profissional;
- Imóvel sem débitos;
- Projeto aprovado do imóvel;
- Habite-se total da edificação;
- Cópia da matrícula do imóvel, emitida há no máximo um ano antes da data do protocolo, contendo a averbação de toda a área edificada do imóvel, conforme o lançamento no Cadastro Técnico Municipal.
- Carnê de IPTU;
- RG e CPF.

4 - Lei 9348/2017 e Decreto 28.365/2017 - PONTO DE ÔNIBUS. Redução de 25% do imposto para os imóveis onde há ponto de ônibus, defronte a calçada residencial/comercial. O contribuinte deverá apresentar a documentação a seguir:

- Declaração da existência de ponto de ônibus defronte ao seu imóvel com foto anexada.
- Carnê de IPTU;
- RG e CPF.

5 - Lei 9.297/2017 e Decreto 28.365/2017: - CALÇADAS ARBORIZADAS. Redução de 5% do imposto para proprietários de imóvel que mantiveram suas calçadas arborizadas. O contribuinte deverá apresentar a documentação a seguir:

- ART de Profissional Habilitado na área ambiental, atestando as condições estabelecidas na Lei.
- Carnê de IPTU;
- RG e CPF.

6 - Lei 9102/2016 e Lei 10.475/2021 - PORTADORES DE CÂNCER, AIDS OU ELA. Isenção de IPTU para portadores de neoplasia maligna (CÂNCER) ou síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), conforme Lei 9102/2016 e Lei 10.475/2021 Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). O contribuinte deverá apresentar a documentação a seguir:

- Laudo Médico;
- Comprovante de renda per capita (por pessoa residente no imóvel) de até 03 salários mínimos mensais.
- Carnê de IPTU;
- RG e CPF.

7 - Lei 8920/2015 e Decreto 29.450/2018 - FEIRAS LIVRES: Redução em 50% do imposto para proprietários de imóvel localizados nos logradouros públicos onde são realizadas Feiras Livres. O contribuinte deverá apresentar a documentação a seguir:

- Carnê de IPTU;
- RG e CPF.

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025.



Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: f0739228-cf36-442d-ad95-d63b9a4f37cf

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 131/2025

Onde se lê: "ASSINATURA: 11/10/2025" Leia-se: "ASSINATURA: 11/09/2025"
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de Setembro de 2025
Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 366e6f85-3277-49e9-8e2a-6cc570b24d09

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 102/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: Aquisição de Drone ABERTURA: às 13h30 do dia 15/10/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 30 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: b71e58da-b4af-4eb4-adbf-925ccd81d4ac

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 62/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: serviços de desinsetização, descupinização e desratização ABERTURA: às 09h do dia 16/10/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 30 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 173c8821-301c-4298-90a0-25a4a6a24003

EDITAL Nº 57/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BIEL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ/CPF: 43.288.135/0002-98

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1122/2025 - Série "AA" de 30 de setembro de 2025

2 - JLC - EVENTOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 41.132.480/0001-21

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 256/2025 - Série "SNN" de 29 de setembro de 2025

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 572e2086-1d36-43fa-9a2d-34b2ced0526a

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

ANTONIO DONADE

R LUÍS CUNHA, 184 - VILA NOVA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 5232/2025

MARIA ELISA MACIEL SILVEIRA

R LAURO QUEIROZ, 40 - VL COMERCIAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 5558/2025

ANADIR DA CONCEICAO DE OLIVEIRA

TV RIO BRANCO-BARÃO DO, 46 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 5752/2025

FLORINDA CARVALHO DE LIMA

R OTORINO PERETTI, 74 - JARDIM ITAIPÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 4602/2025

JOSE DIRCEU HERNANDES FILHO

R ABÍLIO NASCIMENTO, 1045 - PQ NOVO ALVORADA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 4875/2025

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

R DAS PAINEIRAS, 28 - CJH BARTHOLOMEU BUEN

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 5619/2025

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

R DAS PAINEIRAS, 28 - CJH BARTHOLOMEU BUEN

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 5620/2025

NELMA BARRETO GOMES

R DAS MANGUEIRAS, 114 - CJH BARTHOLOMEU BUEN

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 5524/2025

SANDRA MARCIA DA CONCEICAO

R MANOEL RODRIGUES BARBOSA, 255 - JD SANTA MÔNICA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 4025/2025

CAMILA JOYCE DE PAULA

R DERCÍLIA XAVIER DIOGO, 95 - PQR BELO GALINDO

Descrição: MULTA P.U-MURO EM DESACORDO

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 4191/2025

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 4d294d4f-0d12-4762-af81-25a3347757b5

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

PEDRO BURANI



R MAISUSHIRO UBUKATA, 43 - CJH N.SRA APARECIDA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 04/11/2025

Processo de Lançamento: 23179/2025

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: f3944e09-3bda-49e2-bea4-81ed3485a64d

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
BLMAC FNAS	29/09/2025	13.167,70
BLMAC FNAS	29/09/2025	7.210,00
BLMAC FNAS	29/09/2025	6.160,00
BLMAC FNAS	29/09/2025	17.500,00
BLMAC FNAS	29/09/2025	3.500,00
BLMAC FNAS	29/09/2025	6.300,00
BLMAC FNAS	29/09/2025	9.100,00
BLMAC FNAS	29/09/2025	7.000,00
BLMAC FNAS	29/09/2025	4.550,00
FPM	30/09/2025	2.994.661,88
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	30/09/2025	107.864,73
ITR - INCRA	30/09/2025	25.457,82
ICMS	30/09/2025	5.960.998,52
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	30/09/2025	25.349,07
SME - FEB FUNDEB	30/09/2025	5.441.329,29
LEI KANDIR - LC 176/2020 (ADO 25)	30/09/2025	39.669,39
PSB FNAS	29/09/2025	11.538,40
PSB FNAS	29/09/2025	26.877,17

Presidente Prudente, 30 de Setembro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 87506e1c-71a0-4d2e-9932-2b97caa60e43

**RECURSO PE 14/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA e SERRA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA e o recebimento da contrarrazão da empresa EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 14/2025 - processo 12.122/2025 - aquisição de material de processamento de dados.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 870700c5-7f2e-43a7-81f8-6df55ec47366

SUSPENSÃO PE 74/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 74/2025 - locação mensal de veículos automotores sem motorista, tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de setembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 01b28bb9-f543-4527-9d0f-7010dee9b9fc

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 189/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação nº 5.8592022 OBJETO: limpeza, conservação e execução de drenagem urbana, passeios públicos FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato indicado no preâmbulo, de maneira que fica reduzido o seu valor em R\$ 190.012,08, o que enseja um valor contratual final de R\$ 20.485.657,85, com fundamento legal no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 5859/2022 ASSINATURA: 04/09/2025

Código identificador: 1b368c2b-8418-4d1d-9da1-afd944af73d1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 25/09/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 25/09/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 25/09/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1612/2025	V430228754	PRH0E20	INDEFERIDO
1613/2025	T430060746	PRH0E20	INDEFERIDO
1649/2025	T430111526	RMT3E22	INDEFERIDO
1659/2025	T430106912	DZH7B79	INDEFERIDO



Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 3f03437e-23df-4c85-9daa-8a757329bb42

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 26/09/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 26/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/09/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1668/2025	A430089637	GEN5560	DEFERIDO
1660/2025	T430106935	DZH7B79	INDEFERIDO
1661/2025	T430111787	DRK1881	INDEFERIDO
1665/2025	T430106837	EVF9530	INDEFERIDO
1670/2025	V430234033	TKP8E56	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 97974222-042b-4fbe-8f72-661fd62aca1b

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LAERTE PEREIRA DA GLORIA RAMOS

Endereço: RUA ARNALDO VILLA REAL, 258 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1115.25.1 - **Cad. Anterior:** 396785001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7442/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO

Endereço: RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 554 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.417.355.1 - **Cad. Anterior:** 209620001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7443/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO

Endereço: RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 554 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.417.355.1 - **Cad. Anterior:** 209620001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7444/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025

Obs: Reparar o passeio publico pela Av Cel. J. Soares Marcondes proximo a arvore e outros locais de desgaste.

THAIS SALEM MOLINA

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 334 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.286.1 - **Cad. Anterior:** 470440001



Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7445/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1144,50 UFM

THAIS SALEM MOLINA

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 334 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.286.1 - **Cad. Anterior:** 470440001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7446/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

ANA ESTELA F. JACINTHO DE TOLEDO CESAR

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 314 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.232.1 - **Cad. Anterior:** 470430001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7447/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1050,00 UFM

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 313 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.291.1 - **Cad. Anterior:** 470600001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7448/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1140,00 UFM

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 313 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.291.1 - **Cad. Anterior:** 470600001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7449/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

HELDER CASTILHO CUSTODIO

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 333 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.272.1 - **Cad. Anterior:** 470610001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7450/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1140,00 UFM

HELDER CASTILHO CUSTODIO

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 333 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.272.1 - **Cad. Anterior:** 470610001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7451/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

JOÃO CAETANO SCHIAVÃO E OUTRO

Endereço: AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 803 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.28.1 - **Cad. Anterior:** 13630001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7452/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 652,50 UFM

JOSE LUIZ CARDOSO

Endereço: RUA ÂNGELO MENEGASSO, 63 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.658.1 - **Cad. Anterior:** 684593001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7453/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE LUIZ CARDOSO

Endereço: RUA ÂNGELO MENEGASSO, 63 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.658.1 - **Cad. Anterior:** 684593001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7454/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025

Obs: Passeio publico deve estar livre, lixeira esta impedindo a passagem, devera remover do passeio a mesma.

AVELINA MORENO ROMERO

Endereço: RUA ALBINO-CEL, 1787 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.132.1 - **Cad. Anterior:** 92310001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7455/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 544,50 UFM

AVELINA MORENO ROMERO

Endereço: RUA ALBINO-CEL, 1787 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.132.1 - **Cad. Anterior:** 92310001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7456/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO DAVID DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.77.1 - **Cad. Anterior:** 229970001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7457/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

ANTONIO DAVID DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.77.1 - **Cad. Anterior:** 229970001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7458/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO DAVID DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.77.1 - **Cad. Anterior:** 229970001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 7459/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.307.1 - **Cad. Anterior:** 230170001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7460/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.307.1 - **Cad. Anterior:** 230170001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7461/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.345.1 - **Cad. Anterior:** 230140001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 7462/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.345.1 - **Cad. Anterior:** 230140001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 7463/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 266,04 UFM

ANGELO ERNESTO GIANNOTTI

Endereço: RUA BELA VISTA, 369 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.151.1 - **Cad. Anterior:** 68730001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7464/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

TEREZA JEZUALDA PEPATO DE SOUZA

Endereço: RUA BELA VISTA, 379 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.140.1 - **Cad. Anterior:** 68740001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7465/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

TEREZA JEZUALDA PEPATO DE SOUZA

Endereço: RUA BELA VISTA, 379 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.140.1 - **Cad. Anterior:** 68740001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7466/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

SERGIO GOMES DA CONCEICAO

Endereço: RUA ÂNGELO VALÉRIO, 109 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.292.1 - **Cad. Anterior:** 335230001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7467/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

TIAGO TROMBINI MACEDO

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 191 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1104.350.1 - **Cad. Anterior:** 471280001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7468/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1044,00 UFM

TIAGO TROMBINI MACEDO

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 191 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1104.350.1 - **Cad. Anterior:** 471280001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7469/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7470/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1065,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7471/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7472/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7473/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Deixar a calçada livre

IDEVAL PACHECO

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 67 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.279.1 - **Cad. Anterior:** 471345001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7474/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 532,50 UFM

IDEVAL PACHECO

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 67 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.279.1 - **Cad. Anterior:** 471345001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7475/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

ANTONIO BERNARDES DE SOUSA

Endereço: RUA DOS JEQUITIBÁS, 325 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1304.342.1 - **Cad. Anterior:** 461900001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7476/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO BERNARDES DE SOUSA

Endereço: RUA DOS JEQUITIBÁS, 325 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1304.342.1 - **Cad. Anterior:** 461900001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7477/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA EDUARDA FRANCISCO DE ARAUJO

Endereço: RUA DOS JEQUITIBÁS, 315 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1304.356.1 - **Cad. Anterior:** 461895001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7478/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

EXPLENDID HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 57 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.289.1 - **Cad. Anterior:** 471340001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7479/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

EXPLENDID HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 57 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.289.1 - **Cad. Anterior:** 471340001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7480/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA

Endereço: RUA DOS JEQUITIBÁS, 296 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1305.15.1 - **Cad. Anterior:** 461782001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção



Auto de Infração: 7481/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.309.1 - **Cad. Anterior:** 471350001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7482/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1057,50 UFM

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.309.1 - **Cad. Anterior:** 471350001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7483/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

DANILO GALDINO PEREZ

Endereço: RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 136 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1613.147.1 - **Cad. Anterior:** 751355001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7484/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 331,80 UFM

MARIELI DE SOUZA SANTOS

Endereço: RUA CLEUSA PRADO RODINE, 139 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.212.1 - **Cad. Anterior:** 751453001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7485/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

MARIELI DE SOUZA SANTOS

Endereço: RUA CLEUSA PRADO RODINE, 139 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.212.1 - **Cad. Anterior:** 751453001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7486/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 01 de Outubro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 0739c545-5218-4cd9-bc08-06bd3c45d123

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado

por lei, a seguir transcritos:

LAERTE PEREIRA DA GLORIA RAMOS

Endereço: RUA ARNALDO VILLA REAL, 258 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1115.25.1 - **Cad. Anterior:** 396785001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7442/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO

Endereço: RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 554 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.417.355.1 - **Cad. Anterior:** 209620001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7443/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FASBENS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO

Endereço: RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 554 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.417.355.1 - **Cad. Anterior:** 209620001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7444/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Reparar o passeio publico pela Av Cel. J. Soares Marcondes proximo a arvore e outros locais de desgaste.

THAIS SALEM MOLINA

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 334 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.286.1 - **Cad. Anterior:** 470440001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7445/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1144,50 UFM

THAIS SALEM MOLINA

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 334 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.286.1 - **Cad. Anterior:** 470440001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7446/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

ANA ESTELA F. JACINTHO DE TOLEDO CESAR

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 314 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1402.232.1 - **Cad. Anterior:** 470430001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7447/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1050,00 UFM

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 313 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.291.1 - **Cad. Anterior:** 470600001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7448/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1140,00 UFM

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 313 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.291.1 - **Cad. Anterior:** 470600001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7449/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

HELDER CASTILHO CUSTODIO

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 333 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.272.1 - **Cad. Anterior:** 470610001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 7450/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1140,00 UFM

HELDER CASTILHO CUSTODIO

Endereço: RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 333 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.272.1 - **Cad. Anterior:** 470610001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7451/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Executar limpeza geral na calçada

JOÃO CAETANO SCHIAVÃO E OUTRO

Endereço: AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 803 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.28.1 - **Cad. Anterior:** 13630001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7452/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 652,50 UFM

JOSE LUIZ CARDOSO

Endereço: RUA ÂNGELO MENEGASSO, 63 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.658.1 - **Cad. Anterior:** 684593001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7453/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE LUIZ CARDOSO

Endereço: RUA ÂNGELO MENEGASSO, 63 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.658.1 - **Cad. Anterior:** 684593001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7454/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025
Obs: Passeio publico deve estar livre, lixeira esta impedindo a passagem, devera remover do passeio a mesma.

AVELINA MORENO ROMERO

Endereço: RUA ALBINO-CEL, 1787 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.132.1 - **Cad. Anterior:** 92310001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7455/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 544,50 UFM

AVELINA MORENO ROMERO

Endereço: RUA ALBINO-CEL, 1787 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1316.132.1 - **Cad. Anterior:** 92310001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7456/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO DAVID DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.77.1 - **Cad. Anterior:** 229970001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7457/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 363,00 UFM

ANTONIO DAVID DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.77.1 - **Cad. Anterior:** 229970001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7458/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ANTONIO DAVID DA SILVA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 720 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.77.1 - **Cad. Anterior:** 229970001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 7459/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.307.1 - **Cad. Anterior:** 230170001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7460/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 675 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.307.1 - **Cad. Anterior:** 230170001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7461/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.345.1 - **Cad. Anterior:** 230140001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 7462/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 50,00 UFM

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Endereço: RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.345.1 - **Cad. Anterior:** 230140001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7463/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 266,04 UFM

ANGELO ERNESTO GIANNOTTI

Endereço: RUA BELA VISTA, 369 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.151.1 - **Cad. Anterior:** 68730001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7464/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

TEREZA JEZUALDA PEPATO DE SOUZA

Endereço: RUA BELA VISTA, 379 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.140.1 - **Cad. Anterior:** 68740001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7465/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

TEREZA JEZUALDA PEPATO DE SOUZA

Endereço: RUA BELA VISTA, 379 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.140.1 - **Cad. Anterior:** 68740001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7466/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

SERGIO GOMES DA CONCEICAO

Endereço: RUA ÂNGELO VALÉRIO, 109 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1413.292.1 - **Cad. Anterior:** 335230001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7467/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

TIAGO TROMBINI MACEDO

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 191 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1104.350.1 - **Cad. Anterior:** 471280001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7468/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025
Prazo: 16/10/2025 - **Valor:** 1044,00 UFM

**TIAGO TROMBINI MACEDO****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 191 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.1104.350.1 - **Cad. Anterior:** 471280001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7469/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7470/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 1065,00 UFM**AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7471/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7472/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 06/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM**AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 87 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.269.1 - **Cad. Anterior:** 471330001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7473/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025**Obs:** Deixar a calçada livre**IDEVAL PACHECO****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 67 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.279.1 - **Cad. Anterior:** 471345001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7474/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 532,50 UFM**IDEVAL PACHECO****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 67 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.279.1 - **Cad. Anterior:** 471345001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7475/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**ANTONIO BERNARDES DE SOUSA****Endereço:** RUA DOS JEQUITIBÁS, 325 - JARDIM EVEREST**Ref. Cadastral:** 26.3.2.1304.342.1 - **Cad. Anterior:** 461900001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7476/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**ANTONIO BERNARDES DE SOUSA****Endereço:** RUA DOS JEQUITIBÁS, 325 - JARDIM EVEREST**Ref. Cadastral:** 26.3.2.1304.342.1 - **Cad. Anterior:** 461900001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7477/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**MARIA EDUARDA FRANCISCO DE ARAUJO****Endereço:** RUA DOS JEQUITIBÁS, 315 - JARDIM EVEREST**Ref. Cadastral:** 26.3.2.1304.356.1 - **Cad. Anterior:** 461895001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7478/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**EXPLENDID HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 57 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.289.1 - **Cad. Anterior:** 471340001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7479/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**EXPLENDID HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 57 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.289.1 - **Cad. Anterior:** 471340001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7480/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA****Endereço:** RUA DOS JEQUITIBÁS, 296 - JARDIM EVEREST**Ref. Cadastral:** 26.3.2.1305.15.1 - **Cad. Anterior:** 461782001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7481/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 06/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.309.1 - **Cad. Anterior:** 471350001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7482/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 1057,50 UFM**FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN****Endereço:** RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS**Ref. Cadastral:** 30.4.1.803.309.1 - **Cad. Anterior:** 471350001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7483/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**DANILO GALDINO PEREZ****Endereço:** RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 136 - JARDIM ITACARÉ**Ref. Cadastral:** 31.1.1.1613.147.1 - **Cad. Anterior:** 751355001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7484/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 331,80 UFM**MARIELI DE SOUZA SANTOS****Endereço:** RUA CLEUSA PRADO RODINE, 139 - JARDIM ITACARÉ**Ref. Cadastral:** 31.1.1.1414.212.1 - **Cad. Anterior:** 751453001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7485/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**MARIELI DE SOUZA SANTOS****Endereço:** RUA CLEUSA PRADO RODINE, 139 - JARDIM ITACARÉ**Ref. Cadastral:** 31.1.1.1414.212.1 - **Cad. Anterior:** 751453001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 7486/2025 - **Data da Infração:** 29/09/2025**Prazo:** 16/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 01 de Outubro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e

conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: b059e8ba-16c8-4677-9e05-529d2ee03038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36061/2025-APP** Data de Protocolo: 11/08/2025 CEVS: 354140616-472-002228-1-0 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: **LEMAR LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA** CNPJ/CPF: 27.173.474/0001-91 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 200 CONVENIÊNCIA JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRA MARCELE BARALDO BOAVENTURA CPF: 26762841856.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35696/2025-APP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-472-002071-1-0 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: **M13 COMÉRCIO DE BEBIDAS E PADARIA EM GERAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA** CNPJ/CPF: 39.749.563/0001-12 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 730 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARCOS FURLANETTI CPF: 33933102839.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40888/2025-SPP** Data de Protocolo: 08/09/2025 CEVS: 354140616-863-002138-1-0 CEVS: 354140616-863-002139-1-8 Data de Validade: 23/09/2026 Razão Social: **FERNANDO DE MARCHI MALATRASI** CNPJ/CPF: 080.404.818-56 Endereço: Rua CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 87 A VILA JESUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-120 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DE MARCHI MALATRASI CPF: 08040481856 Resp. Técnico: FERNANDO DE MARCHI MALATRASI CPF: 08040481856 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 47.728 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42513/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/09/2025 CEVS: 354140616-960-001472-1-4 Data de Validade: 23/09/2026 Razão Social: **JOSE MARIA DE OLIVEIRA 54356598849** CNPJ/CPF: 23.856.634/0001-46 Endereço: Rua MAX BOUDIN, 162 LETRA A PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-100 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CPF: 54356598849.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2156/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/06/2025 CEVS: 354140616-863-003466-1-6 Data de Validade: 23/09/2026 Razão Social: **ALESSI & MAIA MEDICINA DO TRABALHO LTDA** CNPJ/CPF: 58.441.496/0001-19 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1713 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO NEVES ALESSI CPF: 09758996860 Resp. Técnico: FERNANDO CEZAR CARDOSO MAIA CPF: 01761681842 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 96.871 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s)



responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36762/2025-APP** Data de Protocolo: 14/08/2025 CEVS: 354140616-471-001071-1-5 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: **DORCAS CAIRES BRANDAO BREVILHERI LIMITADA** CNPJ/CPF: 54.476.964/0001-30 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 105 SALA B JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: DORCAS CAIRES BRANDAO BREVILHERI CPF: 11730287816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 53789/2024-APP** Data de Protocolo: 04/08/2025 CEVS: 354140616-471-001088-1-2 Data de Validade: 23/09/2026 Razão Social: **SPEEDY COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA** CNPJ/CPF: 08.796.085/0001-78 Endereço: Rua PIONEIRO HENRIQUE FARINELLI, 170 SALA 4 E 5 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-210 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA EMIKO KOGA CPF: 00500581851.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18391/2025-APP** Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 354140616-471-001083-0-8 Data de Validade: 25/09/2025 Razão Social: **EMPORIO UME LTDA** CNPJ/CPF: 59.994.621/0001-80 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2123 LETRA B - TERREO JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO TADAMITSU FERNANDES SASSAKI CPF: 22728484864

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferir o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de estar fechado em todas as tentativas de inspeção, além de impossibilidade de contato com o responsável legal.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35433/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-003236-1-6 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: **MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI LTDA** CNPJ/CPF: 51.466.181/0001-87 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 SALA 05 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.341 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35438/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/08/2025 CEVS: 354140616-863-002055-1-6 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: **MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI** CNPJ/CPF: 285.957.758-00 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 SALA 05 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL NEVES CREPALDI CPF: 28595775800 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84.341 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33314/2025-SPP** Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 354140616-477-000548-1-0 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: **J M DE OLIVEIRA DROGARIA** CNPJ/CPF: 35.521.506/0001-20 Endereço: Rua QUITÉRIA ORTEGA OCANHA, 63 A JARDIM SÃO DOMINGOS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-370 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 12118008813 Resp. Técnico: NAYARA DEIZEPE CPF: 38766542898 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 70.032 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34253/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/08/2025 CEVS: 354140616-865-000715-1-0 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: **PRUDENFISIO INSTITUTO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 57.323.644/0002-19 Endereço: Rua BELO HORIZONTE, 136 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-530 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 5.147-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41931/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 354140616-863-003522-1-7 Data de Validade: 22/09/2026 Razão Social: **MOURA BOSCOLI MEDICINA AVANÇADA LTDA** CNPJ/CPF: 49.923.935/0001-39 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 763 ANDAR 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 Resp. Técnico: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 130.030 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16544/2025-APP** Data de Protocolo: 26/03/2025 CEVS: 354140616-471-000731-1-3 Data de Validade: 19/09/2026 Razão Social: **SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJÓ LTDA** CNPJ/CPF: 55.624.498/0008-21 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1786 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40319/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 354140616-863-000406-1-4 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: **PROCÁRDIO CLINICA MEDICA PRES. PTE S/C LTDA** CNPJ/CPF: 03.535.685/0001-69 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 8 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 Resp. Técnico: FERNANDO PIERIN PERES CPF: 77622448915 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 81.003 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42893/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 354140616-863-002533-1-6 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: **LEANDRO KEFALAS BARBOSA** CNPJ/CPF: 027.490.696-10 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 14 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO KEFALAS BARBOSA CPF: 02749069610 Resp. Técnico: LEANDRO KEFALAS BARBOSA CPF: 02749069610 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104.466 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37930/2025-SPP** Data de Protocolo: 25/09/2025 CEVS: 354140616-960-002053-0-3 Data de Validade: 26/09/2025 Razão Social: **CLINICA DE EMAGRECIMENTO RENASCER LTDA** CNPJ/CPF: 58.541.220/0001-02 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1005 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE DO PRADO LOPES DOS SANTOS CPF: 00850255937 Resp. Técnico: ROSÂNGELA SILVA JACOMINI CPF: 36926009848 CBO: 22120 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 31.136 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37107/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 354140616-863-003350-1-0



Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: **ULLOFFO & NASCIMENTO LTDA** CNPJ/CPF: 16.733.678/0002-02 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 69 SALA 4 E 5 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 Resp. Técnico: CHARLES ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 31553634870 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134.109 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38267/2025-APP** Data de Protocolo: 22/08/2025 CEVS: 354140616-561-003908-1-0 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: **ALUA DO SERTAO - BAR E EMPORIO LTDA** CNPJ/CPF: 45.238.424/0001-27 Endereço: Rua ANTÔNIO MARANHÃO, 07 PARQUE BANDEIRANTES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-210 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIA MARIA NAVARRO CPF: 04878436816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30171/2025-APP** Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 354140616-472-000891-1-7 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: **ROSILEI APARECIDA DA SILVA PADARIA ME** CNPJ/CPF: 14.452.877/0001-28 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 545 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILEI APARECIDA DA SILVA CPF: 26164152836.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29656/2025-APP** Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 354140616-561-004387-1-5 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: **NATALIA JAPECANGA BORTOLUZZI LTDA** CNPJ/CPF: 61.007.105/0001-67 Endereço: Rua JACINTO PARDO, 40 JARDIM SANTA CLARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-586 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA JAPECANGA BORTOLUZZI CPF: 44226717821.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30104/2025-APP** Data de Protocolo: 30/06/2025 CEVS: 354140616-561-002714-1-1 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: **R33 RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 19.797.934/0001-24 Endereço: Rua ANTONIO FURTADO DE MIRANDA, 478 B VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-370 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUZIA RIBEIRO ROCHA CPF: 05882601851.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39318/2025-APP** Data de Protocolo: 28/08/2025 CEVS: 354140616-561-000148-1-8 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: **L. C. GIRARDI PRESIDENTE PRUDENTE ME** CNPJ/CPF: 04.360.508/0001-51 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 84 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS GIRARDI CPF: 44733313004.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38159/2025-APP** Data de Protocolo: 21/08/2025 CEVS: 354140616-561-000862-1-5 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: **FUENSANTA LOPES RECHE TAMADA - ME** CNPJ/CPF: 02.058.676/0001-61 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 9 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: FUENSANTA LOPES RECHE TAMADA CPF: 09752440860.



O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43211/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/09/2025 CEVS: 354140616-864-000320-1-8 Data de Validade: 26/09/2025 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA CPF: 32167578890 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.965 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29118/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/09/2025 CEVS: 354140616-864-000320-1-8 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA CPF: 32167578890 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.965 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31876/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/07/2025 CEVS: 354140616-863-003144-1-2 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: **DAMARYS CAMILA BORGES PESSATA** CNPJ/CPF: 384.096.258-73 Endereço: Rua GABRIEL LESSA, 53 SALA 2 VILA LESSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-090 UF: SP Resp. LEGAL: DAMARYS CAMILA BORGES PESSATA CPF: 38409625873 Resp. Técnico: DAMARYS CAMILA BORGES PESSATA CPF: 38409625873 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 151.463 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42894/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 354140616-863-003381-1-7 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: **JENIFER GREICE SCHIAVETTI RIBEIRO BALIZARDO** CNPJ/CPF: 310.175.038-50 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 14 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: JENIFER GREICE SCHIAVETTI RIBEIRO BALIZARDO CPF: 31017503850 Resp. Técnico: JENIFER GREICE SCHIAVETTI RIBEIRO BALIZARDO CPF: 31017503850 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 182.101 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42805/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/09/2025 CEVS: 354140616-863-000273-1-6 Data de Validade: 24/09/2026 Razão Social: **NANCY PERDOMO LOBO** CNPJ/CPF: 110.756.098-52 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1303 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: NANCY PERDOMO LOBO CPF: 11075609852 Resp. Técnico: NANCY PERDOMO LOBO CPF: 11075609852 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 80.101 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42747/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/09/2025 CEVS: 354140616-863-003076-1-0 CEVS: 354140616-863-003078-1-5 CEVS: 354140616-863-003079-1-2 CEVS: 354140616-863-003083-1-5 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: **CENTRO DE FRATURAS E ORTOPEDIA SÃO LUCAS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 00.336.710/0001-97 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 955 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 Resp. Técnico: ASSÍRIO BARBOSA MACHADO CPF: 27467902700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 21.120 UF: SP.



O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária dos Equipamentos de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35083/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 354140616-750-000056-1-4 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: **MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA** CNPJ/CPF: 069.773.468-41 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1499 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 08.087 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária dos Equipamentos de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36357/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2025 CEVS: 354140616-863-000209-1-5 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: **REINALDO JOSÉ ANTONIO DE FARIA** CNPJ/CPF: 063.252.988-10 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 803 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO JOSÉ ANTONIO DE FARIA CPF: 06325298810 Resp. Técnico: REINALDO JOSÉ ANTONIO DE FARIA CPF: 06325298810 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 36.797 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15867/2025-APP** Data de Protocolo: 23/06/2025 CEVS: 354140616-561-004134-1-0 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: **TRADICIONAL MERCADO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 07.747.775/0002-55 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 188 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES CPF: 06000918801.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42328/2025-APP** Data de Protocolo: 16/09/2025 CEVS: 354140616-561-003184-1-8 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: **PAULO SERGIO BORTOLUZZI** CNPJ/CPF: 23.274.299/0001-78 Endereço: Avenida JOÃO DOMINGOS, 335 CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-010 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO BORTOLUZZI CPF: 14190476803.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 0dbb8b76-5579-4c92-957f-e647b964bfa4



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-10-01T08:30:00-0300